

PORTARIA Nº 002/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Nanuque, referente ao mês de janeiro/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Nanuque, **referente ao mês de janeiro/2023**, no período de 03 a 31 de janeiro/2023.

Art. 2º - Durante o recesso parlamentar, no período de 03 a 31/01/2023 a Câmara Municipal de Nanuque funcionará no horário de 8:00 às 14:00 h.

Art. 3º - As atividades legislativas retornam na Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às dezoito horas.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos três dias do mês de janeiro de 2023.

FRANK ALBERT GARCIA
PRESIDENTE